**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

16) Organizar e manter atualizados os dados e informações de toda a unidade escolar junto aos órgãos competentes.
17) Zelar pela fidedignidade das informações dos dados inseridos em sistemas ou repassados para a Secretaria Municipal de Educação.
18) Garantir a legalidade, a regularidade e a autenticidade de toda a documentação relativa à vida escolar de crianças e estudantes e profissional dos servidores.
19) Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Escolar e demais instâncias colegiadas da unidade escolar.
20) Participar das reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a seguir o que for determinado.
21) Participar das formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, comprometendo a cumprir toda carga horária proposta, estudos e a execução das atividades propostas.
22) Fiscalizar, controlar e acompanhar a alimentação escolar, garantindo a boa gestão e seguindo as orientações da nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.
23) Manter a Secretaria Municipal de Educação atualizada quanto à necessidade de manutenções na infraestrutura, garantindo boas condições aos espaços escolares.
24) Zelar pela manutenção dos bens patrimoniais, do prédio e mobiliário escolar.
25) Seguir todas as orientações e normativas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação. 26) Cumprir e fazer cumprir toda legislação municipal vigente.
27) Seguir os princípios da Administração Pública, conforme Art. 37 da Constituição Federal vigente: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Reconheço que o não cumprimento de algum dos dispositivos citados poderá resultar em destituição da função de Diretor de Unidade Escolar, conforme estabelecido na legislação municipal.

Local e data

Diretor(a) Escolar

**Id:05D4F6B0B14BED6F**

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2023.04.19-01**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a fornecimento de oxigênio para atender necessidades do Município de Alto Longá, conforme proposta da CONTRATADA.
MODALIDADE: Dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Alto Longá/PI.
CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.238.951/000154.
VALOR GLOBAL: R$ 26.960,00 (vinte e seis mil novecentos e sessenta reais)
FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal (FPM, ICMS, CUSTEIO, FUS, FMS e PAB)
VIGÊNCIA: 19/04/2023 19/04/2024.
ASSINATURA.: 19/04/2023.

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.
IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.
*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18
www.diarioficialdosmunicipios.org

**Id:01AB264798ADEC7F**

**ESTADO DO PIAUÍ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ**
CNPJ: 00.286.713/0001-63
Praça Luiz Leite, s/nº, Bairro Malvinas, Uruçuí-PI

**ERRATA**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ- ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993 e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a seguinte **ERRATA:**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí (Diário Oficial Dos Municípios), na página 157, Ano XXI, Teresina (PI) – sexta-feira, 17 de março de 2023. Edição IVDCCLXXXIII, referente à publicação do Extrato de Contrato 004/2023, o corpo da referida publicação:

**ONDE SE LÊ:**

.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°002/2022.**

**LEIA-SE:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°002/2023.**

**PUBLIQUE-SE. CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí-PI, 18 de abril de 2023.**

MANOEL PEREIRA BORGES:15104672387
Assinado de forma digital por MANOEL PEREIRA BORGES:15104672387
Dados: 2023.04.18 09:01:33 -03'00'

Manoel Pereira Borges
Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí

**Id:05D4F6B0B14BEF14**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES (PI)**
**AVISO DE DISPENSA 029/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2023**

A Prefeitura Municipal de Aroazes(PI), avisa aos interessados que estará recebendo manifestação de interesse de participar do processo de Dispensa de serviços, a partir do dia 19 de abril de 2023 até às 13:00 horas do dia 24 de abril de 2023, referente a Dispensa nº 029/2023, com vistas a contratação de empresa especializada execução dos serviços de confecção de uniformes escolares para alunos da rede municipal de Aroazes – Pi, com base nas especificações contidas no termo de referência. Os interessados deverão encaminhar manifestações através do e-mail cplaroazes.pi@gmail.com. Informa ainda que o Termo de Intenção encontra-se no Portal da Transparência dos Municípios. Maiores informações à disposição dos interessados na sede do órgão licitante, na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro. Telefone nº (89)3468-1345.

Aroazes-PI, 18 de abril de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/ Pregoeira

O presente documento será afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, no período de 19/04/2023 a 24/04/2023.

IVANEIDE MARQUES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL